

PORTARIA Nº 037/2012

(DOEMT de 16.05.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 6.700-8/2012,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso I, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **LUIZ ALBERTO FLORES DA CUNHA FILHO** para a Classe “D”, Referência 6, da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, , com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente